



10ª Reunião Plenária

Fórum Pix | 20 de agosto de 2020



 BANCO CENTRAL
DO BRASIL

Pix | O pagamento instantâneo brasileiro

Seu novo jeito de pagar ou transferir.

Essa apresentação foi utilizada exclusivamente com o propósito de guiar os apresentadores.

As informações oficiais estão detalhadas nos normativos publicados pelo Banco Central do Brasil disponíveis neste [link](#).



AGENDA

- Recados gerais
- Saque Pix
- Regulamento Pix
- GT-SEG
- Próximos passos

The background of the slide features a close-up photograph of a person's hands holding a black smartphone. The person is wearing a blue shirt and a dark jacket. Overlaid on the image are several decorative elements: a white semi-transparent rectangle on the right side containing the title; a horizontal teal bar across the middle; a grid of small white squares in the lower-left; a grid of small white dots in the lower-left; and a large, stylized teal and white graphic on the right side that resembles a stylized 'V' or a checkmark.

Recados Gerais



IPs não autorizadas

Forma de participação

Passam a integrar o SPB a partir do momento em que **apresentarem pedido** de adesão ao Pix

Sujeitas à **regulação** e à supervisão do BCB, por meio de um **processo leve e proporcional** aos riscos

Requisitos

.Capital mínimo requerido passou de R\$ 2 milhões para **R\$ 1 milhão**;

.Participante responsável passa a ter **escopo de atribuições reduzido**, focado nos seguintes aspectos:

- avaliação da capacidade técnica e operacional e verificação da integralização do capital mínimo requerido;
- verificação do atendimento à regulação mínima definida, com responsabilidade adstrita à atuação diligente;
- prestação de serviço de liquidação nos termos do Regulamento do SPI.



IPs não autorizadas

Regulamentação Mínima Prevista

- a) estrutura de gerenciamento de **riscos** operacional e de liquidez (Circular nº 3.681)
- b) política de **segurança cibernética**, plano de ação e de resposta a incidentes, contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem (Circular nº 3.909)
- c) política, procedimentos e controles internos relativos a **PLD/FT** (Circular nº 3.461, Circular nº 3.978)
- d) procedimentos para a execução das medidas para cumprimento de **sanções** impostas por resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas (Circular nº 3.942)

Conceitos STR e SPB

Lei 10.214 Art. 2

O sistema de pagamentos brasileiro de que trata esta Lei compreende as entidades, os sistemas e os procedimentos relacionados com a transferência de fundos e de outros ativos financeiros, ou com o processamento, a compensação e a liquidação de pagamentos em qualquer de suas formas.

Circular 3.100 Art. 1º. Parágrafo único

O STR é sistema de liquidação bruta em tempo real de transferência de fundos entre seus participantes

Participação



Participação STR e SPI

Circular 3.100 **Art.12**

Art. 12. Participam do STR:
I - obrigatoriamente:
c) os titulares de Conta de Liquidação.

Circular 3.438 **Art.2 – II**

A Conta de Liquidação destina-se ao registro, em moeda nacional:
II - se titulada por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, não discriminada no art. 1º, ao registro das disponibilidades nele mantidas e das movimentações no Sistema de Transferência de Reservas (STR).

Circular 3.682 **Art.5**

As instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil que, na forma do inciso II do art. 2º da Circular nº 3.438, de 2 de março de 2009, forem titulares de Conta de Liquidação no Banco Central do Brasil poderão participar diretamente, para fins de liquidação, dos sistemas de compensação e de liquidação de ordens interbancárias de transferência de fundos, situação na qual cada entidade atuará como (...)

Circular 4.027 **Art. 20 – I**

Art. 20. Podem ser titulares de Conta PI:
I - as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil que participem do SPI na modalidade direta, nos termos dos arts. 13 e 14



- Informe Pix - 038/2020
- Alinhadas à estratégia e diretrizes definidas pelo BC
- Ações educativas/informativas/mkt/prospectivas
- Ações para indução ao cadastro de Chaves Pix
 - .Associada no mínimo a:
 - .Mensagem explicativa sobre o Pix
 - .Finalidade das chaves (facilitar o recebimento)
 - .Efetivo cadastro a partir de 5/10/2020
 - .Vedada a antecipação de qualquer passo do fluxo de registro de chave

Conexão Pix

Atacado ou varejo. Grande ou pequeno. *E-commerce* ou loja física. Escola, salão de beleza ou pipoqueiro. Venha se conectar e conhecer — ou oferecer — as tecnologias disponíveis para fazer o Pix alcançar qualquer negócio.

9, 10 e 11 de setembro

Qual o seu perfil?

Fornecedor de solução
Interessado em soluções
Espectador

Garanta seu lugar e inscreva-se.

On-line e gratuito



Pix nos negócios

Oportunidade de divulgar para
clientes PJ



Saque Pix

O que é?

Serviço de cash-out por meio da rede varejista, oferecido de maneira facultativa, utilizando a infraestrutura e as facilidades do PIX

Quais os benefícios do Saque-Pix?



Usuários

- Mais opções
- Mais conveniência



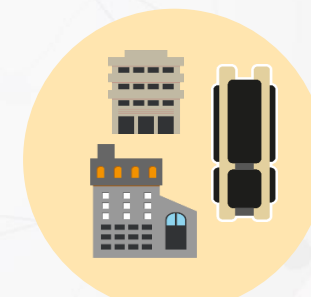
Varejo

- Fluxo de clientes
- Rentabilização adicional
- Redução de custo com gestão de numerário



Participantes Pix

- Mais capilaridade da rede de saque
- Rentabilização adicional



Sistema Financeiro

- Maior competição
- Saque para bancos e IPs digitais
- Mais capilaridade
- Benefícios do efeito de rede
- Economia com numerário

Saque Pix | Como funciona?



Saque Pix | Regras do Produto

Saque puro e Saque com Compra



Transação Saque Pix é **específica e distinta** de um Pix normal

Saque puro

(sem existência de uma compra)

EC pode ou não aceitar o saque puro

Saque com Compra

Unicidade

- Geração de QR Code
- Processo de autenticação
- Mensagem

Transações específicas

(PSPs identificam que se trata de um saque)

Saque Pix | Regras do Produto

Papéis e Responsabilidades | Onboarding



Estabelecimentos Comerciais (EC)

- Prestam serviço de saque por conta própria: define condições e preço
- Possuem relação contratual com um PSP Regulado (PSP Responsável)

PSP Responsável

- Participante do Pix
- Presta serviço de liquidante e de responsável por aderência às regras
- Prerrogativa de desabilitar o EC em caso de violação de regras (em especial, PLD)

Onboarding

- Processo de habilitação via *opt in* no contrato de adesão para recebimento de Pix
- PSP Responsável deve dar ciência das regras aos ECs e implantar controles (ex. limites)

Saque Pix | Regras do Produto

Funcionalidades de Conveniência



Alternativas Mapeadas

1 - Diretório Central

2- Dados Abertos

Quem desenvolve

No Banco Central

- Soluções privadas
- Regras mínimas definidas pelo BC

Informações estáticas

- ECs Habilitados
- Localização Física

- ECs Habilitados
- Localização Física

Informações com atualizações
periódicas
(maior intervalo de tempo)

- Limite transacional
- Tarifa

Informações com atualizações
periódicas (menor intervalo
de tempo)

- Saque-Pix disponível/indisponível
- Limite transacional
- Tarifa

Nos Apps Pix dos usuários

- ECs que oferecem Saque-Pix nas proximidades (geolocalização)
- Informações dinâmicas de:
 - Disponibilidade
 - Limite transacional
 - Comparativo de Tarifas

- ECs que oferecem Saque-Pix nas proximidades (geolocalização)
- Informações dinâmicas de:
 - Limite transacional
 - Comparativo de Tarifas

Saque Pix | Regras do Produto

Funcionalidades de Conveniência



		Opção definida
	1 - Diretório Central	2- Dados Abertos
Quem desenvolve	No Banco Central	▪ Soluções privadas ▪ Regras mínimas definidas pelo BC
Informações estáticas	▪ ECs Habilitados ▪ Localização Física	▪ ECs Habilitados ▪ Localização Física
Informações com atualizações periódicas (maior intervalo de tempo)		▪ Limite transacional ▪ Tarifa
Informações com atualizações periódicas (menor intervalo de tempo)	▪ Saque-Pix disponível/indisponível ▪ Limite transacional ▪ Tarifa	
Nos Apps Pix dos usuários	▪ ECs que oferecem Saque-Pix nas proximidades (geolocalização) ▪ Informações dinâmicas de: ○ Disponibilidade ○ Limite transacional ○ Comparativo de Tarifas	▪ ECs que oferecem Saque-Pix nas proximidades (geolocalização) ▪ Informações dinâmicas de: ○ Limite transacional ○ Comparativo de Tarifas

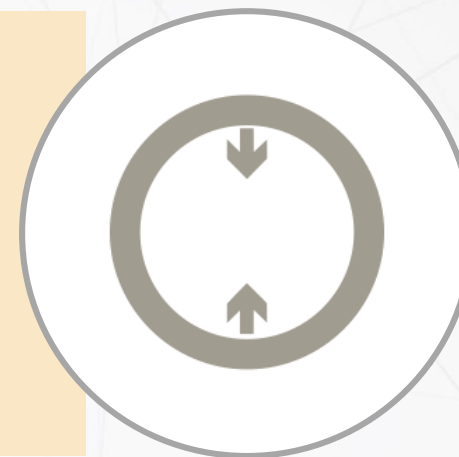
Saque-Pix | Regras do Produto

Limites Transacionais | Tarifação



Limites transacionais

- Limite transacional do produto (Regulamento do Pix)
- Limite transacional atribuído pelo PSP
 - Inferior ao limite do produto
- Limite transacional auto-atribuído pelo EC (autolimite)
 - Inferior ao limite atribuído pelo PSP



Tarifação

- Livre entre PSP → EC
- Livre entre EC → Cliente final

Saque-Pix | Próximos passos



A woman with dark curly hair and glasses is looking down at a laptop screen. She is holding a small notebook in her left hand. The background is blurred, showing green foliage. There are decorative geometric shapes in teal and gold on the right side of the image, including a large stylized 'B' shape. A white rectangular box with a grid pattern is positioned behind the title text.

Regulamento Pix

Panorama Geral de Regulamentos do Ecossistema Pix



Manuais técnicos

Regulamento Pix (Resolução-BCB nº 1)

Regulamento SPI (Circular nº 4.027)

Cartas Circulares e Instruções Normativas sobre processo de adesão

- I. Manual de Uso da Marca
- II. Manual de Padrões para Iniciação do Pix
- III. Manual de Fluxos do Processo de Efetivação do Pix
- IV. Requisitos Mínimos para a Experiência do Usuário
- V. Manual de Redes do SFN
- VI. Manual de Segurança do SFN
- VII. Catálogo de Serviços do SFN
- VIII. Manual das Interfaces de Comunicação
- IX. Manual de Tempos do Pix
- X. Manual Operacional do DICT
- XI. Manual de Resolução de Disputas (a ser divulgado oportunamente)
- XII. Manual de Penalidades (a ser divulgado oportunamente)



Pontos de destaque

Datas importantes

Fase de operação restrita

Modalidades de participação no Pix

Pix Agendado

Ajustes no Manual de Uso da Marca

Disponibilização do Pix para os usuários

Ajustes nos Requisitos Mínimos para a
Experiência do Usuário

Devolução

Fluxo de notificação de infração no DICT

Informações armazenadas no DICT para
fins de segurança

Mecanismo de prevenção a ataques de
leitura

Manuais técnicos

Link para pagamento

Datas importantes

05/10

PIX

Operação restrita
Participação facultativa
Funcionalidades restritas
Horários diferenciados

03/11

PIX e PIX

Operação restrita
Participação obrigatória
Todas as funcionalidades
Horários diferenciados

16/11

PIX e PIX

Operação plena
24/7

Fase de operação restrita do Pix



**Horários
diferenciados
de
funcionamento**

DICT

05/10 a 02/11

Participação facultativa, condicionada à aprovação pelo BC nas etapas cadastral e homologatória

Funcionalidades disponíveis:
registro, exclusão, alteração, reivindicação de posse, portabilidade e verificação de sincronismo de chaves Pix

03 a 15/11

Participação obrigatória, condicionada à aprovação pelo BC nas etapas cadastral e homologatória

Funcionalidades disponíveis:
Todas

Pix

03 a 15/11

Regras gerais de seleção de usuários finais:

Devem participar:

Participantes obrigatórios e facultativos
Aprovados pelo BC nas etapas cadastral e homologatória

multa por dia
de atraso na
participação

Problemas operacionais não solucionados:

Obrigatórios: ajustes + operação no Pix assim que solucionado o problema

Facultativos: ajustes e homologação 1º/12 + operação pós ajustes

Modalidades de participação no Pix



**Participante
liquidante
especial**

Possibilitar a entrada de instituições interessadas na **prestação de serviço** no âmbito do Pix **exclusivamente** enquanto **instituição liquidante** de outros participantes.

Atuação mais neutra
Redução de eventuais barreiras à entrada

Envio das informações cadastrais até **28 de agosto**



Pix em data futura

*solicitação retida nos sistemas dos PSPs, não sensibilizando saldos até a efetiva iniciação

.Oferta **facultativa**

.Se ofertar, deve definir, no **mínimo**:

- **limite da data** futura;
- **forma e condições** para agendamentos recorrentes;
- **horário limite** para alteração ao cancelamento.

.**Experiência** do usuário

.Contabilização do tempo máximo para timeout não leva em consideração o tempo para autorização da iniciação

.Não sujeita a ANS

Ajustes no Manual de Uso da Marca

Alterações em relação à versão preliminar



Mudanças

- **Redução máxima** da marca: de 300px para 240px
- **Redução máxima** do símbolo de 50px para 24px
- **Fundos coloridos:** mudança de contraste para opacidade
- **Versão outline** do símbolo como ícone
- **Pix em textos:** excluída a vedação a destacar com uso de cor diferente

Novos itens

- Nome Pix
- Proposta de valor
- Atributos da marca
- Key messages
- Como falar do Pix e da Chave Pix
- Glossário

Disponibilização do Pix para os usuários



Participantes **facultativos**
que ofereçam contas transacionais a
pessoas físicas

Até **1º de junho de 2021**
para disponibilizar Pix
em seus aplicativos
Enquanto isso, Pix deve ser
disponibilizado pelo **principal canal digital**

Forma de iniciação do Pix: **livre escolha**



Participantes que ofereçam
contas transacionais a
pessoas jurídicas

Devem disponibilizar a
iniciação de um Pix por meio de
seu **principal canal digital**
de pagamentos e recebimentos (por
exemplo, o internet banking)

Forma de iniciação do Pix: **livre escolha**

Requisitos mínimos para a experiência do usuário

Alterações em relação ao anexo do documento de Especificações



Link de pagamento

Retirada da experiência de
geração de link e
de pagamento com link

Nomenclaturas obrigatórias

Pix
Chave ou Chave Pix
Minhas chaves
Portabilidade
Reivindicar
Chave aleatória

Mensagens ao usuário

conteúdo mínimo abordado obrigatório,
forma e linguagem a critério dos participantes

Novas seções

Pix Agendado
Pix em Internet Banking (recomendação)

escopo
reduzido

*Restringindo-se à devolução iniciada pelo usuário recebedor

objeto de devolução
total ou parcial

recursos da transação com fundos disponíveis
na conta transacional do usuário recebedor

outros tipos de devolução
BC avaliará oportunamente

DICT

Não irá mais disponibilizar
funcionalidade de solicitação de devolução

*Em seu lugar: funcionalidade de **notificação de infração**
API será disponibilizada no dia **25 de agosto**

Fluxo de notificação de infração no DICT

Abertura da notificação

Identificador da transação original (EndToEndID)

Motivos:

- suspeita de fraude
- suspeita de infração à regulação de PLD/CFT

Campo de texto livre

Recebimento da notificação

Análise da notificação

Resultado da análise:

- aceita
- rejeitada

Campo de texto livre

Informações armazenadas no DICT para fins de segurança



data de abertura da conta transacional

data de registro da chave no DICT

data de registro da chave no participante atual

data de início do processo de portabilidade ou de reivindicação de posse

*caso a chave esteja no período de resolução de algum desses processos

status de utilização da chave

- i. por quantidade de consultas: 0, 1, 5, 10, 50, 100, 500, 1.000, 5.000, 10.000, 50.000, ... (sem limite máximo)
- ii. em janela diária: três dias e trinta dias
- iii. em janela mensal: seis meses (sem incluir o mês corrente)

quantidade de notificações de infração abertas e aceitas

- i. por suspeita de fraude e por suspeita de infração à regulação de PLD/CFT
- ii. por chave, por conta e por usuário

total de transações liquidadas com a chave, com a conta e destinadas ao usuário

- i. em janela diária: três dias e trinta dias
- ii. em janela mensal: seis meses (sem incluir o mês corrente)

Mecanismo de prevenção a ataques de leitura



limitação de consultas baseado em dois indicadores

- consultas sem liquidação
- consultas inválidas

mecanismo de prevenção a ataques de leitura

não será aplicado quando chaves do tipo CPF, CNPJ e chave aleatória forem consultadas com sucesso.

Todos os participantes do Pix deverão manter mecanismo de prevenção a ataques de leitura em suas bases internas (mecanismo não precisa ser igual ao do DICT)

Usuário final

Tamanho máximo do balde: 50 fichas

Decréscimo: 1 ficha por consulta válida de número de telefone celular ou de e-mail e 2 fichas por consulta inválida de qualquer chave

Acréscimo: 1 ficha por consulta de número de telefone celular ou de e-mail que tenha pagamento liquidado

Incremento temporal: 1 ficha a cada 3 minutos

Participante

Tamanho do Balde: 5.000 fichas

Decréscimo: 1 ficha por consulta (válida ou inválida) de número de telefone celular ou de e-mail

Acréscimo: 1 ficha por consulta de número de telefone celular ou de e-mail que tenha pagamento liquidado

Incremento temporal: 15 fichas a cada 1 minuto

Tempo máximo para o Pix

40 segundos

Tempo máximo para autorização de iniciação de transações pelo PSP do pagador

34 segundos
(IN nº5)

Acordos de nível de serviço

Indicadores calculados em
bases mensais

- Pelo BC
- Pelos participantes

SPI

DICT



Novas versões

- Retiradas referências ao documento de especificações e alterado o título e nome do arquivo
- **Adoção** de envio e recebimento de múltiplas mensagens em uma mesma requisição (multipart)
- Recomendações de **desempenho** (ICOM/SPI)
- Pix possui **três interfaces**:
 - DICT
 - ICOM (acesso ao SPI)
 - ARQ



Nova versão

- Documento tem o **formato alterado**, deixando de ser um anexo do Documento de Especificações
- Definições sobre **logs de segurança**
- **Maior clareza** na seção de certificados digitais
- Aprimoramentos na ativação, desativação e verificação de revogação de **certificados digitais**

Catálogo de Mensagens do SFN e Catálogo de Mensagens do SPI

Catálogo de Mensagens do SPI



integrado

Catálogo de Serviços do SFN
Como volume específico

Disponível em:

www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/comunicacaodados

Fluxos documentados em:

- Seção “Fluxos de Operações”
- Manual de Fluxos do Processo de Efetivação do Pix

Links para pagamentos

Solução baseada
em **pdf**
sendo desenvolvida
e será divulgada
oportunamente



Suspenso
- por ora -

Motivos

- No Android:
 - Fragmentação na experiência do usuário, que varia em função do fabricante do aparelho
 - Impossibilidade de se escolher o aplicativo para abrir o Pix Link de maneira padronizada
 - Potenciais problemas de segurança: possibilidade de um aplicativo não autorizado acolher um Pix Link
- No iOS:
 - Impossibilidade de se escolher o aplicativo para abrir o Pix Link, inviabilizando a concorrência entre os PSPs.



GT-SEG

Considerações BC

Fluxo de envio

Tópico	Proposta	Encaminhamento BC
Fluxo de envio	Tempo diferenciado para análise e tratamento de transações suspeitas	Acatado Manual de Tempos
	(i) solicitar processos adicionais de autenticação ao usuário pagador em casos suspeitos, (ii) comunicar o cliente sobre prazo máximo de análise para a transação ser concluída e (iii) possibilitar ao usuário pagador aguardar e cancelar a operação	Acatado .Liberdade para solicitar processo adicional de autenticação (discricionariedade para os PSPs) .Comunicação com cliente e possibilidade de cancelamento são obrigatórios (Requisitos Mínimos UX)
	Autonomia para PSP Pagador rejeitar transações	Acatado, de acordo com os motivos elencados no Regulamento

Tópico	Proposta	Encaminhamento BC
Fluxo de recepção	Tempo diferenciado para análise e tratamento de transações suspeitas	. Não incorporado no Regulamento .Inserido no backlog de desenvolvimentos futuros .Se mantém na pauta do GT-SEG
	(i) comunicar o cliente sobre prazo máximo de análise para a transação ser concluída e (ii) possibilitar ao usuário pagador aguardar e cancelar a operação	. Não incorporado no Regulamento .Inserido no backlog de desenvolvimentos futuros .Se mantém na pauta do GT-SEG
	Autonomia para PSP Recebedor rejeitar transações (i) cliente sancionado pelo CSNU, (ii) usuário recebedor bloqueado por suspeita de fraude ou (iii) para casos com suspeita de lavagem de dinheiro	.Parcialmente acatado (apenas suspeita de fraude) .Previsto no Regulamento .Suspeita de PLD deve seguir fluxo previsto na regulação específica .Cliente sancionado deve seguir fluxo previsto na regulação específica
	Possibilidade de bloquear recurso na conta do recebedor após início de análise de transações suspeitas concluídas	. Não incorporado no Regulamento .Se mantém na pauta do GT-SEG

Tópico	Proposta	Encaminhamento BC
Fluxo de pedido de devolução	Permitir que PSP Pagador tenha autonomia e fluxo sistêmico para solicitar a devolução de recursos por motivos de (1) Falha Sistêmica do próprio PSP e (2) transações suspeitas de fraudes, conforme solicitação do usuário pagador e decisão do PSP Pagador após suas análises (através do EndtoEndID)	.Não incorporado no Regulamento .Inserido no backlog de desenvolvimentos futuros .Solicitação de devolução pode ser feita de forma bilateral, sem o uso da infraestrutura do Pix .Solicitação de devolução pelo pagador pode ser ofertada para os clientes (liberdade para os participantes)
	(i) PSP do Recebedor tem autonomia para analisar o pedido (ii) realizar o bloqueio temporário do saldo do usuário Recebedor (caso necessário) e (iii) devolver o recurso ao PSP Pagador caso seja comprovado o pleito.	.Não incorporado no Regulamento .Inserido no backlog de desenvolvimentos futuros .Solicitação de devolução pode ser feita de forma bilateral, sem o uso da infraestrutura do Pix .Comando de devolução deve sempre vir do usuário recebedor

Tópico	Proposta	Encaminhamento BC
Fluxo de devolução pelo PSP do recebedor	Permitir que PSP Recebedor tenha autonomia e fluxo sistêmico para efetuar a devolução de recursos por motivo de fraudes, detectadas pelo próprio PSP	.Não incorporado no Regulamento, por falta de respaldo jurídico

The background image shows a close-up of several people's hands holding and using smartphones. The image is overlaid with decorative elements: a large green arrow pointing upwards on the left side, a semi-transparent white box containing the title text, and a grid of small squares and dots in the bottom right corner.

GT-SEG Apresentação Secretariado



Próximos passos

Recomendações para alto desempenho



**Compartilhamento
de boas práticas**

Objetivo

Orientar para desempenho com alto volume de carga na interação com ICOM/SPI e DICT

Temas

- Abertura e fechamento de conexões
- Processamento assíncrono
- Uso de Multipart e compactação

Formato

- Material informativo com a equipe técnica do Bacen
- Dúvidas encaminhadas em formulário específico

Divulgação até 28/08!

Especificação funcional

- Versão negocial:
<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/pagamentosinstantaneos>
- Detalhes técnicos:
<https://github.com/bacen/pix-api-recebimentos>
- Versões: 1.0.0, 1.1.0 e 1.2.0
- Consulta realizada, contribuições em análise
- **Próximos passos:** versão 1.3.0

Especificação de segurança

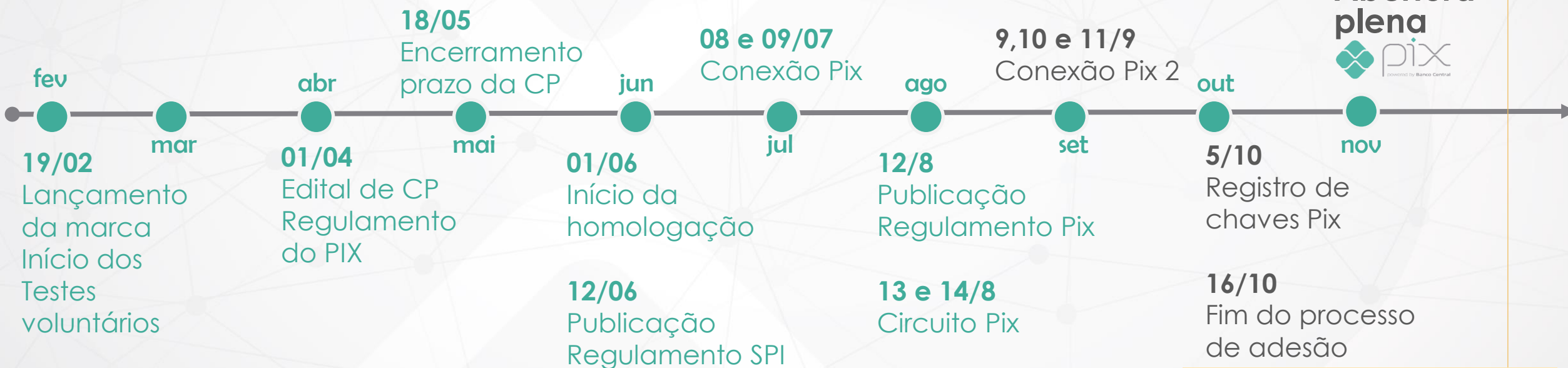
- Assunto trabalhado em conjunto com o GT-SEG
- **Clientes da API:** requisitos mínimos de segurança
- Autenticação/autorização:
 - Proposta de uso de FAPI + CIBA em revisão
- **Próximos passos:** finalização da proposta e nova consulta

- **API** de recebimentos
- **Testes** homologatórios
- DICT: **notificação de infração**
- Iniciação do Pix **por pdf**
- **Saque Pix**: consulta ao Fórum e definição do modelo de negócio
- Manual de **Resolução de Disputas**
- Manual de **Penalidades**
- **Tarifação** para os usuários finais
- Campos relacionados a cobrança no QR Code
- Definições sobre o **Cosif**
- **GT-SEG**: encaminhamento das novas sugestões

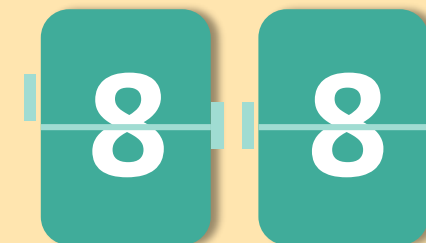
Principais marcos 2020



3/11
Abertura
restrita
16/11
**Abertura
plena**



contagem regressiva



dias



OBRIGADO

Perguntas frequentes

pix@bcb.gov.br

<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/pagamentosinstantaneos>



 BANCO CENTRAL
DO BRASIL